



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO NA RUA ANTÔNIO BERNARDINO, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NUM TOTAL DE 345,97 METROS DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, COM RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1434/2022/SIE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXO.

Às onze horas e oito minutos do dia vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 122/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que as empresas, **RD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 35.060.552/0001-70**, **RINCAO ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 35.640.391/0001-93** e **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ nº 00.196.198/0001-20**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Nenhum dos licitantes teve seu representante legal credenciado presente na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias, **EXCETO** na **Qualificação Econômico Financeira**, item (5.1.10.2) onde a empresa **RINCAO ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 35.640.391/0001-93**, não apresentou os cálculos dos índices, provenientes de dados extraídos do balanço do último exercício fiscal, bem como o item (5.1.10.5.) Garantia de Proposta, onde a empresa não apresentou nenhuma das modalidades disponíveis no Edital como Garantia de Proposta. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa: **RINCAO ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 35.640.391/0001-93**, e **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas: **RD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 35.060.552/0001-70** e **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ nº 00.196.198/0001-20**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 11h58min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 29 de março de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Membro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro